Ofício nº 028/2013

Manfrinópolis, em 02 de agosto de 2013.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de uma empresa para instalação de uma antena para captação de sinal de internet e prestação de suporte técnico, para o Posto de Saúde da linha São Sebastião da Bela Vista, a fim de sistematizar e integrar todas as unidades de Saúde Município de Manfrinópolis** mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Atenciosamente,

Amarildo Alves Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, ***DEFIRO*** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 02 de agosto de 2013.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Oficio nº 028/2013 – DC

Manfrinópolis, em 02 de agosto de 2013.

DE: **DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao oficio nº 028/2013 expedido por Vossa Senhoria em 02 de agosto de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

04	Fundo Municipal de Saúde
04.003	Divisão de Saúde
10.301.1001.2024	Manutenção da Divisão Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
1280 – 00000	Recursos Ordinários (livres)

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a **Contratação de uma empresa para instalação de uma antena para captação de sinal de internet e prestação de suporte técnico, para o Posto de Saúde da linha São Sebastião da Bela Vista, a fim de sistematizar e integrar todas as unidades de Saúde Município de Manfrinópolis,** conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Data da Solicitação: 02 de agosto de 2013.

Empresa:TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Endereço: Rodovia 483 s/nº Bairro Panorâmico CEP:85.601-970 Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CNPJ: 01.064.752/0001-89

Lote 01 **Itens**	**DESCRIÇÃO**	**Qtde**	**Und**	**Valor Unitário**	**Valor Total Contratado**
01	**Instalação de antena para captação de sinal de internet incluindo materiais para instalação e mão de obra.**	01	Pcte	R$ 450,00	R$ 450,00
02	**Suporte técnico**	12	Mês	R$ 45,00	R$ 540,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 990,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 25/08/2013

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25 de agosto de 2014

ASSINATURA: _____

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 028/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Data: 02 de agosto de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Contratação de uma empresa para instalação de uma antena para captação de sinal de internet e prestação de suporte técnico, para o Posto de Saúde da linha São Sebastião da Bela Vista, a fim de sistematizar e integrar todas as unidades de Saúde Município de Manfrinópolis**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 028/2013, de 02 de agosto de 2013, do Senhor Amarildo Alves Carneiro o preço estimado total importa em um valor de **R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994).

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

_____

TAÍS GUIMARÃES DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB PR 55.237

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2013

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **Art. 24, Inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de uma empresa para instalação de uma antena para captação de sinal de internet e prestação de suporte técnico, para o Posto de Saúde da linha São Sebastião da Bela Vista, a fim de sistematizar e integrar todas as unidades de Saúde Município de Manfrinópolis**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 02 de agosto de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

_____
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal